

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		
CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS		
UNIDADE DE POSTAGEM	NÚMERO DO REGISTRO	CARIMBO DA UNIDADE
REMETENTE:		
CPF/CNPJ: 57.322.135/0001-90		
ENDEREÇO: Rua Silvio Bilya, 116 B. Jd Santa Cecilia		
CIDADE/UF: Limeira / SP		CEP: 13480-678
DESTINATÁRIO:		
CPF/CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE/UF:		CEP:
IDENTIFICAÇÃO DOS BENS		
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
TOTAIS		R\$0,00
PESO TOTAL (kg)		
DECLARAÇÃO		
Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas. Declaro que estou dispensado da emissão de nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, em todas as circunstâncias legais, sobre qualquer informação inverídica declarada. Ainda, declaro que nesta embalagem não há qualquer conteúdo ilícito, nocivo, tóxico, perigoso, nem a presença de animais vivos ou mortos, objetos com regulamentação específica de posse ou porte ou com comercialização ou uso proibido no Brasil. Declaro estar plenamente ciente de que estou sujeito às penalidades legais civis e criminais em caso de declaração inverídica, incompleta e/ou incorreta relacionada ao conteúdo por mim informado neste documento. Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que conste na lista de proibições e restrições disponível no site dos Correios: http://www.correios.com.br/precisa-de-ajuda/proibicoes-e-restricoes/proibicoes-e-restricoes. _____, _____ de _____ de _____ Assinatura do Declarante/Remetente		
OBSERVAÇÃO:		
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).		